



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 08 de fevereiro de 2011

Edição nº 200

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 505, de 7 de fevereiro de 2011

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas ao prolongamento da Rua Albino Scariot localizada no bairro Jardim Coopagro, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, integrantes do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, as seguintes áreas:

I – 416,70 m² (quatrocentos e dezesseis metros e setenta decímetros quadrados), oriunda do desmembramento da Parcela nº 34-A-2, Matrícula nº 29.680 do 1º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, possuindo as seguintes confrontações:

- ao Norte, com a mesma Rua Albino Scariot, na extensão de 15,54 metros;
- a Leste, com o lote urbano nº 177 da quadra 82 e com a Rua Nayloro, ambos do Loteamento Parque Residencial Cosmos, na extensão de 27,78 metros;
- ao Sul, com a mesma Rua Albino Scariot, na extensão de 15,54 metros;
- a Oeste, com a parte remanescente da Parcela nº 34-A-2 ora denominado Parcela nº 34-A-2.1, na extensão de 27,78 metros.

II – 838,65 m² (oitocentos e trinta e oito metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), oriunda do desmembramento do lote rural nº 34.B/34.C-2, Matrícula nº 53.432 do 1º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, possuindo as seguintes confrontações:

- ao Norte, com a mesma Rua Albino Scariot, na extensão de 15,54 metros;
- a Leste, com a Rua Nayloro e com o lote urbano nº 485 da quadra 77, ambos do Loteamento Parque Residencial Cosmos, na extensão de 55,91 metros;
- ao Sul, com a mesma Rua Albino Scariot, na extensão de 15,54 metros;
- a Oeste, com a área remanescente do lote rural nº 34.B/34.C-2 ora denominado lote rural nº 34.B/34.C-2.1, na extensão de 55,91 metros.

III – 1.716,75 m² (um mil e setecentos e dezesseis metros e setenta e cinco decímetros quadrados), oriunda do desmembramento do lote rural nº 34.D/34-E/34-F/34-G-2, Matrícula nº 32.100 do 1º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, possuindo as seguintes confrontações:

- ao Norte, com a mesma Rua Albino Scariot, na extensão de 15,54 metros;
- a Leste, com a Rua Ricardo Galante, com os lotes urbanos nºs 49, 462, 451, 440 da quadra nº 55, com a Rua Anne Russ e com os lotes urbanos nºs 42, 427 da quadra nº 54, todos pertencentes do Loteamento Residencial Santa Clara, na extensão total de 114,45 metros;
- ao Sul, com a mesma Rua Albino Scariot, na extensão de 15,54 metros;
- a Oeste, com a área remanescente do lote rural nº

34.D/34-E/34-F/34-G-2, ora denominado lote rural nº 34.D/34-E/34-F/34-G-2.1, na extensão de 114,45 metros.

IV – 2.083,70 m² (dois mil e oitenta e três metros e setenta decímetros quadrados), oriunda do desmembramento da Parte Sul do lote rural nº 42, Matrícula nº 9.429 do 1º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, possuindo as seguintes confrontações:

- ao Norte, com a mesma Rua Albino Scariot, na extensão de 15,54 metros;
- a Leste, com a área remanescente da Parte Sul do lote rural nº 42, na extensão de 138,914 metros;
- ao Sul, com a mesma Rua Albino Scariot, na extensão de 15,54 metros;
- a Oeste, com a área remanescente da Parte Sul do lote rural nº 42, na extensão de 138,914 metros.

Parágrafo único – As áreas de que tratam os incisos do **caput** deste artigo destinar-se-ão ao prolongamento da Rua Albino Scariot localizada no bairro Jardim Coopagro, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação das áreas de que trata este Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 68, de 7 de fevereiro de 2011

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Fernando Paulino da Silva**, do cargo de Operador de Equipamentos I - Motoniveladora, Grupo Ocupacional B-4, a contar



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 08 de fevereiro de 2011

Edição nº 200

Página 2

de 1º de fevereiro de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 2.489, de 26 de janeiro de 2011;

II – **Raquel Bender**, do cargo de Telefonista I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 27 de janeiro de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 2.554, de 26 de janeiro de 2011;

III – **Silvio Areco**, do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 1º de fevereiro de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 3.184, de 1º de fevereiro de 2011;

IV – **Joine Welter**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 1º de fevereiro de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 2.764, de 27 de janeiro de 2011;

V – **Marcia Hess Assunção**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 1º de fevereiro de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 3.070, de 31 de janeiro de 2011;

VI – **Ivete Maria Scherer Ziegler**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 1º de fevereiro de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 3.156, de 1º de fevereiro de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 69, de 7 de fevereiro de 2011

Designa **Eliana de Fatima Buzin** para responder pelo Departamento de Ensino da Secretaria da Educação do Município de Toledo e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso X do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Eliana de Fatima Buzin** para responder, a contar desta data, pelo Departamento de Ensino da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

Art. 2º – Fica concedida à servidora referida no artigo anterior a gratificação correspondente à FG 10, nos termos do inciso X do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.001, de 26 de junho de 2009.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 37**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I – CLÍNICO GERAL: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS KLINGER

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

VANESSA ALVES PINHEIRO
OSANA DE ALMEIDA LIMA DE AMORIN
BERNADETE GABRIELA PEREIRA
SÔNIA SOLANGE HARTWIG
MICHELE MAGALHAES
EMANUELLI RENOSTO
JAQUELINE CHAPLASKI FERREIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 14 de fevereiro de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 **CONVOCAÇÃO Nº 173**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 08 de fevereiro de 2011

Edição nº 200

Página 3

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

WILLIAN MURIEL VOSS

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:

VERA CLEONICE PETRY
JOSELMA DA SILVA ZANETTE
MIRIA HICKMANN
ROSELI REGINA CARDOSO
CRISTINA VOELKL PEREIRA
BERNADETE GABRIELA PEREIRA
ROSELEI WINCK
FRANCIELLE CALISTO DOS SANTOS
GESSICA CAROLINE HERMISDORF
ROSEMARI APARECIDA DE OLIVEIRA
LIGIA PAULA MALAQUIAS
CLAUDIA MARA BORTOLAMEDI
JANICE INES WINTER
APARECIDA PEREIRA PEDROSO
MARIANGELA WEBBER BEHENCK
ALINNY MARIA MARTIN DA SILVA
INES RAFAELI RIPPEL
REJANE IMMIG CORDEIRO
VERACI MARIA CHIEZA BARBOSA DA FONSECA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 14 de fevereiro de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2011

OBJETO: contratação de empresa (s) para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de iluminação da Praça do Pancera, localizada no cruzamento das Ruas Vinicius de Moraes e Senhor do Passos, no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 24 de FEVEREIRO de 2011 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.186,67 (treze mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2011

OBJETO: contratação de empresa para impressão gráfica de 1630 Revistas "Vamos Cirandar" para alunos do 1º ano das

escolas municipais de Toledo, para o ano letivo de 2011. **DATA DE ABERTURA:** Dia 25 de FEVEREIRO de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.208,70 (doze mil duzentos e oito reais e setenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2011

OBJETO: estimativo para a aquisição de equipamentos e suplementos para o Aquário Marinho do Município de Toledo-PR, por um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 28 de FEVEREIRO de 2011 às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.694,60 (quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2011

OBJETO: contratação de empresa para realizar serviços de lavagem de veículos da frota municipal, utilizados pela Secretaria de Educação, por um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 28 de FEVEREIRO de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2011

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de conserto de veículo nº 508 da frota municipal. **DATA DE ABERTURA:** Dia 28 de FEVEREIRO de 2011 às 15:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.785,50 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2011

OBJETO: aquisição de mudas de árvores para arborização e sombreamento do Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann e Rua Barão do Rio Branco neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 25 de FEVEREIRO de 2011 às 15:30 horas. **VALOR MÁXIMO: Lote 1 – R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Lote 2 – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e Lote 3 – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2011

OBJETO: aquisição de peixes ornamentais e nacionais de água salgada para o Aquário Marinho do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 01 de março de 2011 às 15:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.208,00 (quatro mil duzentos e oito reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2011

OBJETO: contratação de empresa para confecção de faixas, banner, convites e panfletos para a Secretaria da Mulher do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 24 de FEVEREIRO de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.884,10 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. de Licitações Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.licitacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

Objeto: Aquisição de produtos derivados de britagem de pedra nº 01 e nº 02, para a manutenção de estradas rurais do Município de Toledo-Pr, conforme Lei Municipal "R" nº 52 de 10



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 08 de fevereiro de 2011

Edição nº 200

Página 4

de junho de 2006 e nos termos da Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005, Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009 e Lei "R" nº 052 de 16 de junho de 2006, conforme planilha. VALOR GLOBAL: R\$ 330.480,00 (trezentos e trinta mil quatrocentos e oitenta reais). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE ENTREGA: em até 02 (dois) dias após a solicitação da secretaria. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18. 002. 26. 782. 0049. 2238.3.3.90.30.99.02 Conta 9150 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0107/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Aquisição de produtos derivados de britagem de pedra nº 01 e nº 02, para a manutenção de estradas rurais do Município de Toledo-Pr, conforme Lei Municipal "R" nº 52 de 16 de junho de 2006 e nos termos da Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005, Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009 e Lei "R" nº 052 de 16 de junho de 2006, conforme planilha. VALOR GLOBAL: R\$ 330.480,00 (trezentos e trinta mil quatrocentos e oitenta reais). Contrato firmado em 27 de janeiro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 015/2011.

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 011/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **R RAFAELLA RODRIGUES – EPP**

- **MELLO & LAZAROTTO COMERCIAL LTDA**

- A empresa **LICITASUL LICITAÇÕES LTDA** apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal com data de validade vencida, e conforme item 3.1.2.1 do edital poderá a mesma apresentar nova certidão no prazo de 02 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, a critério da administração, após ser declarada vencedora do certame.

- **G PERSCH & ALMEIDA LTDA ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "F" do edital: apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 07 de Fevereiro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº DG-15, de 4 de fevereiro de 2011

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 09.02.2010-08.02.2011,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias ao servidor Irineu Agnes, Assessor de Gabinete do Vereador Luís Fritzen, no período de 10.02.2011 a 11.03.2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 4 de fevereiro de 2011

MÁRCIO ROBERTO BUSS
Diretor-Geral da Câmara Municipal

PORTARIA Nº DG-16, de 4 de fevereiro de 2011

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 02.02.2010-1º.02.2011,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias ao servidor José Roberto Hermisdorf, Assessor de Gabinete do Vereador Expedito Ferreira, no período de 10.02.2011 a 11.03.2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 4 de fevereiro de 2011

MÁRCIO ROBERTO BUSS
Diretor-Geral da Câmara Municipal

ATO Nº 3, de 7 de fevereiro de 2011

Designa comissão especial para analisar proposições e emitir parecer enquanto não forem distribuídas e preenchidas as vagas das comissões permanentes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno,

considerando o término do recesso parlamentar no dia de ontem, em que se findaram as atribuições da Comissão Representativa;

considerando a abertura, nesta data, da sessão legislativa de 2011;

considerando que ainda não foram distribuídas e preenchidas as vagas dos membros das comissões permanentes para o biênio 2011-2012;

considerando a existência de proposições que dependem da análise das comissões para sua tramitação no Plenário;

considerando, finalmente, que outras proposições legislativas, que também dependem, para sua tramitação, da análise e emissão de parecer para orientar a decisão soberana do Plenário, podem desencadear o processo legislativo, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para analisar proposições e sobre elas emitir parecer enquanto não forem distribuídas e preenchidas as vagas das comissões permanentes previstas regimentalmente.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

I - Eudes Dallagnol, Líder do PP;

II - Leocides Bisognin, Líder do PMDB;

III - Rogério Massing, Líder do PSDB;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 08 de fevereiro de 2011

Edição nº 200

Página 5

IV - Paulo dos Santos, Líder do PT;
V - João Martins, Líder do PDT.

§ 1º - Na primeira reunião da comissão será escolhido, dentre seus membros, quem a presidirá e quem exercerá a relatoria.

§ 2º - A indicação das lideranças partidárias, feita previamente à constituição regimental das comissões permanentes, não prejudicará a atuação dos vereadores designados no **caput** deste artigo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de fevereiro de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.